



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 15 de Agosto de 2013 • Ano I • Nº 113

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 215, de 13 de Agosto de 2013** - Nomeia os membros do conselho municipal de juventude - CMJ, para o mandato 2013-2015.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 215, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, para o Mandato 2013-2015.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados Conselheiros Municipais da Juventude – CMJ, na condição de membro titular ou suplente, os seguintes representantes:

I - Representação do Governo:

a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Jocilene Moreira Nogueira
Suplente: Girlene Andrade de Assis

b) Secretaria de Planejamento e Finanças

Titular: Leila Reis Sampaio
Suplente: Mariza Jesus Silva Arruda

c) Secretaria de Saúde

Titular: Joelson Alcântara Costa
Suplente: Isis Cunha Alves Marçal

d) Secretaria de Educação

Titular: Daniel Almeida de Jesus
Suplente: Hildinéia Dias de Araújo

e) Secretaria de Relações Institucionais

Titular: Maria das Graças de Jesus França
Suplente: Cyrlene Silva Rocha

f) Secretaria de Agricultura

Titular: Antonio Maurício Marques de Andrade
Suplente: Renan Almeida Brito da Silva



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

II - Representação da Sociedade Civil:

a) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Amargosa – STTR

Titular: Marilda dos Santos Lima
Suplente: Thaís dos Santos Melo

b) Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita - AMBSR

Titular: Gabriela Santana e Silva
Suplente: José Fernando Rodrigues

c) Projovem Adolescente

Titular: Messias Santos Moura
Suplente: Alex Resende Brandão

d) Fanfarra FANESB

Titular: Maricelso dos Santos Brites
Suplente: Tales Brito Santos

e) Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB

Titular: Luiz Paulo Jesus de Oliveira
Suplente: Jaylson Teixeira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal